



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 469/2022

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2022.

ANO II

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice – Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andréle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Glaycon Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Morgana Espinosa - Secretária Municipal de Saúde

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Processo Seletivo nº 002/2022 – Convocação nº 057/2022
Resultado de Habilitação – Tomada de Preços nº 012/2022
Extrato do Contrato nº 217/2020
Adjudicação e Resultado – Tomada de Preços nº 011/2022
Extratos das Notas de Empenho nºs 1508 e 1509/2022
Secretaria Municipal de Educação
Termos de Posse

GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 057/2022.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EDITAL Nº 002/2022.

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Sr^a. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 002/2022, TORNA PUBLICO A CONVOCAÇÃO DA APROVADA E CLASSIFICADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2022, conforme relação constante no Anexo I deste Edital para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água Clara/MS, em caráter de urgência, no horário das 07h às 13h, do dia 10/08/2022 até 11/08/2022, munida de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 057/2022

11. ASSISTENTE DE ATIVIDADE PARA EDUCAÇÃO INCLUSIVA – ZONA URBANA			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
57	0737-01	Maria José de Oliveira	2,5

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2022. LICITAÇÃO

MODALIDADE Tomada de Preços Nº 12/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RECONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA, LOCALIZADA SOBRE O CÔRREGO LAJEADO, PRÓXIMO À FAZENDA LAJEADO, COORDENADAS: -19° 41' 23"S; -53° 27' 23" W, DESTA MUNICÍPIO, SEGUINDO AS DISPOSIÇÕES DESTA PROJETO BÁSICO E SEUS DOCUMENTOS ANEXOS. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Água Clara/MS torna público o resultado do julgamento da HABILITAÇÃO no certame acima: LICITANTES HABILITADAS: STENIA SOUZA DA SILVA CNPJ 24.272.210/0001-05. LICITANTES INABILITADAS: CONSTRUTORA GOMES LTDA CNPJ: 08.602.663/0001-98; LUTTI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 28.181.986/0001-62. Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93, findando o mesmo em 16/08/2022. Não havendo a interposição de recursos, a nova Sessão Pública para a abertura dos envelopes das propostas de preços fica marcada para o dia 18 de agosto de 2022, às 08:00 horas.

Água Clara/MS, 09 de agosto de 2022.

GUILHERME NASCIMENTO BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 217/2022. Processo Administrativo nº 152/2022. Pregão Eletrônico nº 048/2022.

Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa: Elo Textil – LTDA/EPP. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Enxoval e Rouparia Hospitalar (centro cirúrgico, enfermaria, leitos, pacientes e lavanderia) do Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida em Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Termo da Referência. Valor Total: R\$ 42.109,60 (quarenta e dois mil cento e nove reais e sessenta centavos). Vigência: A vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei. Data: 08/08/2022. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves - Morgana Espinosa - Secretária Municipal de Saúde. Contratada: Elo Textil – LTDA/EPP - Representante - Lissu Monalisa Guimarães.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO. Processo Administrativo nº 133/2022. Tomada de Preços nº



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 469/2022

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2022.

ANO II

11/2022. O Município de Água Clara/MS, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pelo Decreto GAB-PGM Nº 129/2022, de 24 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara/MS, com base na lei nº 8.666/1993. **resolve: Adjudicar CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, HORIZONTAL E VERTICAL, NESTE MUNICÍPIO, SEGUINDO AS DISPOSIÇÕES DESTE PROJETO BÁSICO E SEUS DOCUMENTOS ANEXOS. Resultado da Licitação: Empresa: 1A SERVIÇOS DE OBRAS E TERCEIRIZAÇÃO DE PESSOAL LTDA CNPJ: 12.388.904/0001-15. Valor Total: R\$ 1.016.232,09 (Um milhão dezesseis mil e duzentos e trinta e dois reais e nove centavos).**

Água Clara/MS, 09 de agosto de 2022.
GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1508/2022** Emitido em: 08/08/2022
Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº0036/21
Fornecedor: MAICHEL DEYVS ROLDAO 04380212157
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 02604/22
Processo Licitatório 178/21, Processo Administrativo 175/21,
Pregão Presencial 36/21, ARP 21/21 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, MANUTENÇÃO CORRETIVA,
INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR
CONDICIONADOS

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRF\$ 1.030,00 um mil e trinta reais *****
Dotação: 15.451.0045.2160.0000 3.3.90.39.20
1.00.000

Água Clara, 08/08/2022

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1509/2022** Emitido em: 08/08/2022
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0007/22
Fornecedor: D & B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 02600/22
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro
de Preços: 000044/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO
ELETRÔNICO - Nº Mod.: 7 - Mod. Formatada: 7 - MATERIAIS
ESPORTIVO
ATA-04/22 PE-07/22 PA-036/22

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRF\$ 1.999,98 um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e
Dotação: 27.812.0044.2142.0000 3.3.90.30.14
1.00.000

Água Clara, 08/08/2022

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

TERMO DE POSSE

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssima Senhora Adriana Rosimeire Pastori Fini – Secretária Municipal de Educação, compareceu a Senhora **Simone Ferreira Marcelino**, para ser empossada no Cargo de Atendente Infantil, Nível II, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

A empossada compromete a exercer o Cargo de Atendente Infantil, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Luciana de Jesus Campos da Silva
Secretária Municipal de Administração

Adriana Rosimeire Pastori Fini
Secretária Municipal de Educação

Simone Ferreira Marcelino
Atendente Infantil Empossada

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - Telefone (67) 3239.1440
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

TERMO DE POSSE

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssima Senhora Adriana Rosimeire Pastori Fini – Secretária Municipal de Educação, compareceu a Senhora **Jocilaine Fernandes Da Silva**, para ser empossada no Cargo de Atendente Infantil, Nível II, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

A empossada compromete a exercer o Cargo de Atendente Infantil, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,

Aos vinte e cinco dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e dois.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Luciana de Jesus Campos da Silva
Secretária Municipal de Administração

Adriana Rosimeire Pastori Fini
Secretária Municipal de Educação

Jocilaine Fernandes Da Silva
Atendente Infantil Empossada

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - Telefone (67) 3239.1440
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 469/2022

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2022.

ANO II



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssima Senhora Adriana Rosimeire Pastori Fini – Secretária Municipal de Educação, compareceu o Senhor **Lourival do Nascimento**, para ser empossado no Cargo de Vigia, Nível I, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

O empossado compromete a exercer o Cargo de Vigia, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,
Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.


Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal


Luciana de Jesus Campos da Silva
Secretária Municipal de Administração


Adriana Rosimeire Pastori Fini
Secretária Municipal de Educação


Lourival do Nascimento
Vigia Empossado

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - Telefone (67) 3239.1440
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

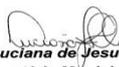
TERMO DE POSSE

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssima Senhora Adriana Rosimeire Pastori Fini – Secretária Municipal de Educação, compareceu a Senhora **Jadeilda da Silva Oliveira Cruz**, para ser empossada no Cargo de Professor Pedagogo, Nível II, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

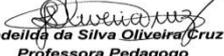
A empossada compromete a exercer o Cargo de Professor Pedagogo, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,
Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.


Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal


Luciana de Jesus Campos da Silva
Secretária Municipal de Administração


Adriana Rosimeire Pastori Fini
Secretária Municipal de Educação


Jadeilda da Silva Oliveira Cruz
Professora Pedagogo
Empossada

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - Telefone (67) 3239.1440
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000